



CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA / 22-12-2021

ATA DA 2ª (SEGUNDA) **SESSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: DEMIR PEIXOTO, ALINE DO HOSPITAL, PEDRO RODRIGUES, ROBÉRIO SANTOS, INSPETOR MORAES, LUCINILDO, MÁRCIO CAETANO, JEORGENES, RAFAEL LACERDA, PAULINHO, CRISTIANO, IRMÃO RAIMUNDINHO, JÚLIO CÉSAR, CAPITÃO MARTINS, MANOEL CORREIRA E SILVANA MACIEL, LÉO SALES, EDÍZIO MOREIRA, ROMUALDO E DR. PATRIARCA.** O PRESIDENTE, VEREADOR DEMIR PEIXOTO ABRE A PRESENTE SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA À SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO FINAL AS MENSAGENS DE **Nº 101/21**, QUE “ALTERA A LEI Nº 2.171, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE NOVAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, BEM COMO PARA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA”; **MENSAGEM DE Nº 105/21**, QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.”; **MENSAGEM DE Nº 106/21**, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS



CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA / 22-12-2021

MUNICÍPIOS, ENTIDADE NACIONAL DE REPRESENTAÇÃO CLASSISTA DOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

MENSAGEM DE Nº 107/21, QUE “DISPÕE SOBRE REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, CUJOS FATOS GERADORES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **MENSAGEM DE Nº 108/21**, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A INSTITUIR O PROGRAMA EMPLACA MARACANAÚ - GANHA À EDUCAÇÃO, GANHA O MUNICÍPIO, BEM COMO PAGAR DESPESA, INCLUSIVE TRIBUTÁRIA, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **MENSAGEM DE Nº 109/21**, QUE “ALTERA A LEI Nº 1.808, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE CONSOLIDOU A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **MENSAGEM DE Nº 110/21**, QUE “ALTERA A LEI Nº 2.702, DE 08 DE MARÇO DE 2018, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CONCEDER TERMOS DE PERMISSÃO DE USO AOS ATUAIS OCUPANTES DE BOXES E ESPAÇOS EM MERCADOS PÚBLICOS, CENTRO PÚBLICO DE COMERCIAL E FEIRAS DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **MENSAGEM DE Nº 111/21**, QUE “INSTITUI INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO PECUNIÁRIO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DESTINADO AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DURANTE A VIGÊNCIA



CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA / 22-12-2021

DA CALAMIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. **AS MENSAGENS DE Nº 101, 105, 106, 107, 108, 110 E 11/2021 FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE, E A MENSAGEM DE Nº 109/2021 FOI APROVADO, RECEBENDO VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR.** SEM MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO, E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.